KERLIM PROTETOR

GABINETE DA CAUSA ANIMAL

INDICAÇÃO Nº _____/2025

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO a Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade,** para que seja realizada a limpeza e poda "leve" de árvores presentes na Rua Santa Rita, nas proximidades do nº 75, aproveitando e realizando a poda responsável das demais árvores da mesma rua.

JUSTIFICATIVA:

O pedido se justifica pelo fato de que as árvores encontradas nessa localidade apresentam um grande volume de galhos e folhagens que, com o passar do tempo, podem prejudicar o tráfego de pedestres e veículos, além de representar risco à segurança pública, especialmente em épocas de chuvas fortes e ventos intensos.

A vegetação exuberante e mal podada pode, inclusive, dificultar a visibilidade das sinalizações de trânsito e, em alguns pontos, comprometer a circulação de pedestres, principalmente no caso de pessoas com mobilidade reduzida

Além disso, a rua indicada é de grande fluxo de veículos durante todo o dia, passando diversos ônibus e caminhões na via, o que muitas das vezes ocasiona o rompimento de fios de energia e internet no logradouro, já que com o crescimento dos galhos das árvores, ocasionalmente torna-se mais propicio a danos.

A intervenção de poda e limpeza é uma medida necessária para garantir a segurança, a qualidade de vida dos moradores e a conservação da arborização urbana, que deve ser realizada de forma planejada e segura.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de junho de 2025.

KERLIM PROTETOR

Vereador-SOLIDARIEDADE